



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 078, DE 02 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por *afirmação* em *02/08/23*  
conforme Artigo nº 04 da Lei Orgânica Municipal

*[Assinatura]*  
Ass: da responsável

O Prefeito Municipal de Divino, **Mauri Ventura do Carmo**, no uso de suas atribuições legais, em especial do inciso VI do artigo 70, da Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica retificado o item II, do Parágrafo Único, o art. 1º, do Decreto nº 078/2023, que passa a ter, a seguinte redação:

**“II- A finalidade exclusiva para uso do bem para a 3º Amostra Empreendedora do Agro, nos dias 02,03,04 e 05 de agosto de 2023, das 8:00 às 24:00hs, com o objetivo de alavancar a economia da cidade e manter o emprego no comércio local.”**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2023.

**Art. 3º**- As demais disposições do decreto municipal nº 078/2023 permanecem inalteradas.

Divino, 02 de agosto de 2023.

*[Assinatura]*  
**Mauri Ventura**  
Prefeito Municipal